



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ata da 109ª Sessão Ordinária
da Câmara Municipal de
Nossa Senhora das Dores/SE

Aos 15 (quinze) dia de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 19h, teve lugar a presente Sessão Ordinária, em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: **Presidente:** Fábio Rosa de Oliveira, **Vice-Presidente,** Lucas de Carvalho Lima, **Terceiro Secretário:** Márcio Leal de Araújo. **Demais Vereadores:** Antônio dos Reis Lima Neto, Evandro da Silva Santos, Fabrício Moreira Menezes, Gilson Anastácio dos Santos, Hermerson Santos de Jesus e Reginaldo Santos Sá (09). **Ausências dos Srs. Vereadores:** José Augusto da Silva Júnior e Gerino Oliveira Santos (02). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022.** De 27 de junho de 2022. **Ementa:** Concede Título de Cidadão Dorense, ao Reverendíssimo Padre **ANDERSON LEÃO DA COSTA**, e dá outras providências. **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação do Plenário dessa Casa Legislativa, o incluso **Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/2022**, de 27 de junho de 2022, nos termos que segue: **Art. 1º** - Fica concedido o "Título de Cidadão Dorense", ao Reverendíssimo Padre **ANDERSON LEÃO DA COSTA**, da Igreja São Cristóvão, deste Município, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a toda comunidade a frente daquela Igreja Católica desta cidade. **Art. 2º** - O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene, com data a ser previamente marcada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal e de comum acordo com o homenageado. **Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, em 27 de junho de 2022. **REGINALDO SANTOS SÁ** - Vereador/Proponente. **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022.** De 27 de junho de 2022. Senhor Presidente, Senhores Vereadores. Apresento ao Plenário o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, com o qual se pretende homenagear com o Título de "Cidadão Dorense", ao Reverendíssimo Padre **ANDERSON LEÃO DA COSTA**, da Paróquia São Cristóvão, em Nossa Senhora das Dores/SE, em razão da comemoração dos 10 anos de Ordenação Sacerdotal, celebrados em 29 de junho do corrente ano. Biografia – **ANDERSON LEÃO DE MARIA** Anderson Leão da Costa nasceu em 06 de janeiro de 1976, no Município de Cedro de São João, filho de Antônio Costa e Maria Isabel Leão Costa (ambos *in memoriam*). É o único filho homem, dentre as irmãs Idelvanete, Idelvan, Isalfran e Iramy. Ainda na juventude, sentiu o chamado à vida sacerdotal e decidiu seguir a vocação de Padre, ingressando no Seminário. Foi ordenado Padre em 29 de junho de 2012, pela Arquidiocese de Aracaju. Em 18 de março de 2013 foi empossado como Pároco da Paróquia Nossa Senhora das Graças, no Bairro Tijuquinha, em São Cristóvão, que foi a



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

sua primeira Paróquia, onde passou 6 anos. Em 06 de setembro de 2019, Padre Anderson Leão foi empossado como Pároco da Paróquia São Cristóvão, em Nossa Senhora das Dores, onde vem desenvolvendo importantes obras de evangelização envolvendo a população Dorense. Ao longo desses 10 anos de ordenação, o sacerdote vem desempenhando importantes ações, em especial, no nosso município nestes quase 3 anos em que está à frente da administração paroquial da Paróquia São Cristóvão. Dentre essas atividades, muitas envolvendo assuntos de relevância para a sociedade como a celebração de Missas em Ação de Graças pelas Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, incentivando o cuidado com a saúde e abrindo espaço para o debate sobre causas importantes, bem como conduzindo eventos para a juventude, ações de assistência a famílias carentes, além de evangelizações nos povoados e regiões periféricas da cidade, atendimento pastoral e orientação espiritual a todos que necessitam. Solicito portanto, que os Nobres Edis do Colendo Poder Legislativo aproveem este Projeto de Decreto Legislativo. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 27 de junho de 2022.**

REGINALDO SANTOS SÁ. Vereador/Proponente. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 082/2022**, de 15 de agosto de 2022. A autoria do Vereador: FABRÍCIO MOREIRA MENEZES. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a este subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja aprovado e solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente, no sentido de mandar fazer o patrolamento (patrol) e colocar piçarras em todas as Ruas do Bairro Matadouro Velho, quando passar esse período de chuvas constante em nosso município. **Justificativa:** Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE**, em 15 de agosto de 2022. **FABRÍCIO MOREIRA MENEZES – Vereador.** **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 083/2022**, de 15 de agosto de 2022. A autoria do Vereador: FABRÍCIO MOREIRA MENEZES. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a este subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja aprovado e solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente, no sentido de mandar fazer o patrolamento (patrol) e colocar piçarras na estrada que dar acesso ao Museu Caipira, situado no Povoado Cachoeirinha. **Justificativa:** Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE**, em 15 de agosto de 2022. **FABRÍCIO MOREIRA MENEZES – Vereador.** **INDICAÇÃO Nº 058/2022**, de 15 de agosto de 2022. A autoria do Vereador: Márcio Leal de Araújo. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa Municipal, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente, para que durante as festividades da Padroeira Nossa Senhora das Dores, seja arrecadado 1kg (um) quilo de alimento não perecível por pessoa, para ter acesso a praça de evento. **Justificativa:** A população se diverte, os feirantes lucram e as pessoas carentes ganham, fazer um cadastramento dos feirantes para vender ao redor do evento. **Sala das Sessões da Câmara**



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE, em 15 de agosto de 2022. **MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO** – Vereador. **MOÇÃO DE APLAUSOS**: De 08 de agosto de 2022. Autoria do Vereador: Márcio Leal de Araújo. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja aprovada e encaminhada **Moção de Aplausos**, a **MANOEL GENÉSIO DE ANDRADE NETO**, pela conquista do Campeonato Sergipano de Motocross Amador. **Justificativa**: Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 08 de agosto de 2022. **MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO. VEREADOR/Proponente. MOÇÃO DE PESAR. De 15 de agosto de 2022. Autoria do Vereador**: Fábio Rosa de Oliveira. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja aprovada **Moção de Pesar** aos familiares do Saudoso Sr. **MANOEL MESSIAS SANTANA**, em decorrência de seu falecimento ocorrido no dia 09 de agosto do ano em curso. **JUSTIFICATIVA**: Não poderia deixar de externar minhas condolências a toda família, neste momento de tristeza, abraço toda família e rogo a Deus que traga conforto aos corações enlutados, que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor de Deus sobre todas as coisas, para que o falecido descanse em paz. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 15 de agosto de 2022. **FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA. Vereador/Proponente. MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES. De 15 de agosto de 2022. Autoria do Vereador**: **FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA**. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa Municipal, seja aprovada **Moção de Congratulações**, a Excelentíssima Vice-Prefeita **FERNANDA SOBRAL LIMA**, em homenagem à passagem de seu aniversário comemorado no dia 11 de agosto ano em curso. **Justificativa**: Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 15 de agosto de 2022. **FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA Vereador. MOÇÃO DE APLAUSOS. De 15 de agosto de 2022 . Autoria do Vereador**: Fabrício Moreira Menezes. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja aprovada e encaminhada **Moção de Aplausos**, aos idealizadores Mirinho da Mercedinha e Erik, pela realização da **5ª CAVALGADA DA PAZ** e a todas as pessoas que participaram também do evento. **Justificativa**: Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 15 de agosto de 2022. **FABRÍCIO MOREIRA MENEZES. VEREADOR/Proponente**. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Não havendo oradores o Sr. Presidente passou a **ORDEM DO DIA: Discussão e votação. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022. De 27 de junho de 2022. Ementa**: Concede Título de Cidadão Dorense, ao Reverendíssimo Padre **ANDERSON LEÃO DA COSTA**, e dá outras providências. Coloco o Projeto de decreto em Pauta para dia 15 de agosto. Com a palavra o Vereador **Reginaldo** – Boa noite, o pároco Anderson Leão,



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

pessoa que vem conduzindo nossa população para a religião, catolicismo, por esse trabalho brilhante que ele vem fazendo em nossa paróquia, tivemos a iniciativa de dar o título de cidadão Dorense ao Padre Anderson Leão. **INDICAÇÃO Nº 058/2022**, de 15 de agosto de 2022. A autoria do Vereador: Márcio Leal de Araújo. A Indicação está em discursão. Com a palavra o Vereador **Marcio** – Boa noite a todos, então pensando nessas pessoas que estão passando necessidades, fome, e hoje temos um evento que gasta um milhão, seria viável que as pessoas que entrarem na festa doe um quilo de alimento perecível para essas pessoas que estão passando fome, e os feirantes de cereais fazia um cadastro para poder vender na festa cereais justamente para aqueles que forem entrar na festa comprarem ajudando muitas famílias que estão desempregadas e passando fome. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 082/2022**, de 15 de agosto de 2022. A autoria do Vereador: FABRÍCIO MOREIRA MENEZES. O Pedido está em discursão. Com a palavra o Vereador **Fabricio**- Boa noite, alguns moradores do Pau que chora me fizeram esse pedido e atendendo a solicitação da população, pedimos a secretaria competente que faça as ruas que não tem pavimentação e com chuva a situação está crítica. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade. **MOÇÃO DE APLAUSOS. De 15 de agosto de 2022.** A autoria do Vereador: Fabrício Moreira Menezes. A Moção está em discursão. Com a palavra o Vereador **Fabrício** – Quero parabenizar aos meus amigos Mirinho e Erick por esse grande evento que foi a Cavalgada da Paz foi um sucesso de forma pacífica e bem organizada. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 083/2022**, de 15 de agosto de 2022. A autoria do Vereador: FABRÍCIO MOREIRA MENEZES. O Pedido está em discursão. Com a palavra o Vereador **Fabricio**- Um morador dessa localidade publicou um vídeo da estrada de sinal e atendendo, vendo a necessidade já acionamos a Secretaria de Agricultura através desse pedido de providencia, devido às fortes chuvas não será possível fazer mais assim que o tempo melhorar a equipe vai trabalhar para fazer um serviço de qualidade. Com a palavra o Vereador **Lucas**- Mostra um empenho dessa casa e também do Líder do Governo e nos deixa mais tranquilo sabendo que tudo será resolvido, é uma situação delicada um povoado distante mais tudo dará certo. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade. **MOÇÃO DE APLAUSOS: De 08 de agosto de 2022.** A autoria do Vereador: Márcio Leal de Araújo. A Moção está em discursão. Com a palavra o Vereador **Marcio**- Meu primo Netinho foi campeão Sergipano de motocross, divulgando nosso Município, mostrou sua dedicação, eu quero parabenizar ele através dessa homenagem. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES. De 15 de agosto de 2022.** A autoria do Vereador: **FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA**. Não havendo discursão. **MOÇÃO DE PESAR. De 15 de agosto de 2022.** A autoria do Vereador: Fábio Rosa de Oliveira. Não havendo discursão. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente concedeu a



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

palavra em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não havendo oradores o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão, convidando os Senhores Vereadores a se reunirem no dia 16 de agosto de 2022 às 19h. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE, 15 de agosto de 2022, para constar eu Juliana da Silva Santos – Redatora de Ata, digitei a presente Ata que vai devidamente assinada pelos Senhores Vereadores.

Presidente:

Fabio Rosa de Almeida

Vice-Presidente:

Luiz de Carvalho Lima

Terceiro Secretário:

M. J. A. J.

DEMAIS VEREADORES:

Antonio P. G. Silva

Edson P. A. S. S. S. S.

J. M. J.

Guilherme A. Costa

Nemerson Santos de Jesus

Reinaldo Santos S.